

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE ADESIVOS PARA MEDALHAS DO 1º JEM – JOGOS ESCOLARES, ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE MACIEIRA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas. O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a necessidade de contratação de adesivos para medalhas do 1º JEM – JOGOS ESCOLARES, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Macieira.

1.2 A prestação do serviço possibilitará a continuidade das compras voltadas ao benefício da secretaria.

1.3 A Secretária de Educação identificou a necessidade de realizar uma licitação para a contratação de adesivos para medalhas do 1º JEM – JOGOS ESCOLARES.

2 - PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O Plano de Contratações Anual é de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O proponente deverá declarar que todas as medalhas fornecidas estão em perfeitas condições, sem qualquer defeito que possa comprometer a qualidade ou apresentação dos produtos. Além disso, todas as medalhas devem estar prontas para uso no dia do evento.

3.2. Os serviços relacionados à entrega e à personalização dos adesivos para as medalhas deverão ser realizados por pessoal qualificado. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a substituição imediata de qualquer funcionário que apresente comportamento inadequado para a função.

3.3. O proponente vencedor deve garantir que seus empregados atendam a todas as instruções do servidor designado pela CONTRATANTE para a fiscalização dos serviços e da entrega dos adesivos para as medalhas.

3.4. O proponente vencedor será responsável por todos os danos causados por seus funcionários, equipamentos e materiais à CONTRATANTE e/ou a terceiros durante a execução dos serviços de fornecimento e personalização dos adesivos para as medalhas. Isso inclui quaisquer acidentes ocorridos com terceiros e danos aos equipamentos e materiais durante sua utilização. O proponente responderá exclusivamente por tais incidentes em termos administrativos, judiciais, civis e criminais, independentemente de culpa ou dolo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	ADESIVOS – CIRCUNFERÊNCIA 3,8	R\$ 0,60	R\$ 330,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	ADESIVOS – CIRCUNFERÊNCIA 3,8	R\$ 0,75	R\$ 375,00

VALOR TOTAL: R\$ 375,00

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	ADESIVOS – CIRCUNFERÊNCIA 3,8	R\$ 1,50	R\$ 825,00

VALOR TOTAL: R\$ 825,00

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades de materiais estão detalhadas nos orçamentos enviados pelos fornecedores.

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

5.1. O fornecimento dos adesivos para as medalhas deverá ser realizado por uma empresa especializada na fabricação e fornecimento de medalhas para eventos. A empresa deve demonstrar experiência e capacidade técnica para atender às necessidades especificadas.

5.2. Foi realizado um levantamento através de pesquisa específica com fornecedores especializados na fabricação e fornecimento dos adesivos para as medalhas. Este

levantamento teve como objetivo identificar empresas que atendam aos requisitos técnicos e qualitativos necessários.

5.3. A Secretaria Municipal de Educação requisitou o envio de propostas de, no mínimo, três empresas especializadas no fornecimento de medalhas, conforme o objeto da contratação.

5.4. Dada a especificidade do serviço e a quantidade de produtos solicitados, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade de dispensa de licitação, do tipo menor preço, com regime de execução de Empreitada por Preço Global.

5.5 Dentro das características necessárias foram recebidas as seguintes soluções:

- a) A empresa: JEFERSON TEIXEIRA CNPJ: 53.822.093/0001-04
- b) A empresa: EVALDO MARTIN SCHULZE CNPJ: 73.425.373/0001-88
- c) A empresa: VANESSA BARANOSKI MINEIRO CNPJ: 39.951.743/0001-82

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para a contratação de adesivos para medalhas do 1º JEM – JOGOS ESCOLARES são de R\$ 510,00, correspondendo ao custo total dos equipamentos solicitados.

6.2 O montante a ser contratado foi estipulado com base no confronto entre os preços apresentados pelos fornecedores, priorizando o menor preço.

6.3 As propostas apresentadas pelos fornecedores foram:

- a) A empresa: JEFERSON TEIXEIRA CNPJ: 53.822.093/0001-04 R\$ 330,00
- b) A empresa: EVALDO MARTIN SCHULZE CNPJ: 73.425.373/0001-88 R\$ 375,00
- c) A empresa: VANESSA BARANOSKI MINEIRO CNPJ: 39.951.743/0001-82 R\$ 825,00

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de uma empresa especializada será realizada por meio de licitação na modalidade de dispensa de licitação, do tipo menor preço, com regime de execução de Empreitada por Preço Global, para atender às necessidades do Município.

7.2 Contratações de adesivos para medalhas do 1º JEM – JOGOS ESCOLARES, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Macieira, conforme solicitação formulada por um profissional qualificado.

7.3 Destaca-se que os serviços objeto da licitação são considerados de natureza "comum", pois envolvem técnicas conhecidas, amplamente dominadas e disponíveis no mercado,

com especificações usuais e padrões de desempenho e qualidade claramente definidos no Termo de Referência;

7.4 Todos os produtos devem apresentar excelente qualidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não haverá parcelamento da entrega dos itens solicitados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Justifica-se o referido pedido, por ser necessário ter as premiações para o 1º JEM – JOGOS ESCOLARES do Município, como forma de incentivo e reconhecimento aos participantes do campeonato.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato e a supervisão de sua execução serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Maristela Perego, CPF 039.103.489-80.

10.2 A fiscalização operacional dos serviços será realizada pelos seguintes servidores públicos:

- **DIRETOR DE ESPORTE:** NARCISO LUIZ ANDRADE, CPF: 844.842.849-87 e-mails: narsaandrade@hotmail.com Tel.(49)9 99495346

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** ILDEMAR ARIGONI DE OLIVEIRA, CPF: 076.807.859-88 e-mails: ildemar_gordo@hotmail.com Tel. (48) 9 99920562

- **ASSESSOR CULTURA LAZER E ESPORTE:** SERGIO FELIPE LOCATELLI ALMEIDA, CPF: 089.470.269-64 e-mail: Felipe.loca@hotmail.com Tel. : (49) 9 99978-6436

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplicam.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Para reduzir os impactos ambientais da contratação, a empresa contratada deverá:

a) Implementar programas de reciclagem eficazes para medalhas e materiais de embalagem pode ajudar a mitigar os impactos ambientais

b) Adotar processos de fabricação que minimizem o consumo de energia e a emissão de poluentes pode diminuir o impacto ambiental.

c) Optar por medalhas fabricadas com materiais reciclados ou sustentáveis pode reduzir o impacto ambiental.

d) Medalhas que não são recicladas e são descartadas inadequadamente podem contribuir para a poluição e o acúmulo de resíduos em aterros.

e) Medalhas metálicas podem ser recicláveis, mas a eficácia da reciclagem depende da presença de sistemas de coleta e tratamento adequados. Se não recicladas corretamente, podem contribuir para o aumento dos resíduos sólidos.

f) O descarte inadequado de materiais de embalagem e acabamento pode contribuir para a acumulação de resíduos em aterros e ambientes naturais.

g) Fitas e embalagens plásticas associadas às medalhas podem não ser recicláveis e contribuir para a poluição plástica.

h) A produção de medalhas metálicas pode exigir grandes quantidades de energia para fundição, moldagem e acabamento, contribuindo para o consumo de recursos energéticos não renováveis.

i) O processo de fabricação pode gerar resíduos sólidos e líquidos, que podem ser tóxicos e exigir tratamento adequado para evitar contaminação.

j) A produção de medalhas pode gerar emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), e outros poluentes atmosféricos.

k) A mineração pode causar erosão do solo, que pode afetar ecossistemas locais e aumentar o risco de deslizamentos de terra.

l) O processo de mineração pode resultar na poluição do solo e da água devido ao uso de produtos químicos tóxicos e à geração de resíduos.

m) A extração de metais preciosos e não preciosos pode levar ao desmatamento de áreas florestais.

13 - VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

13.1 Esta equipe de planejamento declara que a contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares (Art. 7, XIII, IN n. 40/2020).

13.2 Justificativas da Viabilidade: A contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Macieira, considerando que o serviço tem características de qualidade fornecidas pela empresa contratada.

14 – RESPONSÁVEIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10 / 2024

Silmara Campos Hofmann